



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

SEGUNDO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA – IFBA E A FUNDAÇÃO BAHIANA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS, MANTENEDORA DA ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

1. DO OBJETO

O objeto deste Plano de Trabalho é o desenvolvimento de protótipo que elimine o risco de quedas de recém-nascidos em maternidades.

2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Este Plano de trabalho será executado em 07 (sete) meses.

3. JUSTIFICATIVA

Ainda que raras na literatura, quando ocorrem, as quedas de recém-nascidos podem acarretar em consequências graves e/ou fatais. Na maioria dos casos relatados, o incidente ocorre no período da noite, quando as mães têm por hábito proceder à amamentação com o bebê no colo e acabam por adormecer possibilitando o evento. Apesar da existência de uma grade de proteção na lateral do leito, esse obstáculo não é suficiente para impedir a queda do recém-nascido em alguns casos. Esse Plano de Trabalho visa dar prosseguimento ao desenvolvimento da solução para e vencedora do Prêmio Inova Saúde EDITAL 2º PRÊMIO INOVA+SAÚDE lançado pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP.

4. DA COORDENAÇÃO

As atividades previstas neste Plano de Trabalho serão coordenadas por: Professora Alena Ribeiro Alves Peixoto Medrado (BAHIANA) e Prof. Eduardo Oliveira Teles (IFBA), coordenadora e vice-coordenador, respectivamente.

5. EQUIPE EXECUTORA

Além do coordenador e vice, com carga horária semanal de 8h cada, farão parte da equipe executora do projeto os estudantes/egressos membros da equipe vencedora do prêmio, a saber:

- Brenda Estefani Santos de Brito – Discente Ensino Médio Técnico em Informática (IFBA)
- Mariana Silva Araújo de Assis - Graduação em Odontologia (Egresso 03/2021 BAHIANA)

6. METAS, ATIVIDADES E CRONOGRAMA

6.1 Metas

Espera-se que ao final do projeto as seguintes metas sejam alcançadas:

- a. Protótipo testado e projeto das peças que o constituem elaborado em especificações suficientes para eventual transferência de tecnologia;
- b. Submissão de pedido de patente.

6.2. Descrição das atividades

- I. Levantamento bibliográfico e prospecção de tecnologias já existentes no que se refere à proteção contra quedas em camas hospitalares;
- II. Análise da estrutura das camas hospitalares e dos materiais viáveis para desenvolvimento do protótipo;
- III. Elaboração dos desenhos técnicos do protótipo;
- IV. Confeção do protótipo;
- V. Teste do protótipo em unidade de saúde a ser indicada pelo IFBA ou pela BAHIANA;
- VI. Ajustes finais do protótipo e de seu projeto técnico;
- VII. Elaboração e encaminhamento para submissão do pedido de patente.

6.3 Cronograma

Etapa	Executor	MESES						
		1	2	3	4	5	6	7
		I	IFBA/BAHIANA	x				
II	IFBA/BAHIANA	x	x					
III	IFBA/BAHIANA			x	x	x		
IV	IFBA/BAHIANA				x	x		
V	IFBA/BAHIANA						x	
VI	IFBA/BAHIANA							x
VII	IFBA/BAHIANA							x

7. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO

Os mecanismos utilizados para execução, acompanhamento e avaliação serão os que se seguem:

- **IFBA/BAHIANA:** Reuniões mensais com apresentação das atividades realizadas, dificuldades encontradas e ações de correção;
- **BAHIANA:** Acompanhamento dos testes do protótipo;
- **IFBA/BAHIANA:** Apresentação de relatório final e avaliação dos artefatos gerados.

8. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os direitos e obrigações relativos à propriedade intelectual decorrentes deste Plano de Trabalho, se ocorrer, serão estabelecidos em Acordo de Propriedade Intelectual a ser firmado entre os titulares, na proporção especificada neste item, levando em consideração o montante do valor agregado do conhecimento para execução das atividades, dos recursos humanos e materiais alocados pelas partes:

Titularidade	Instituição
50%	IFBA
50%	BAHIANA

9. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não serão necessários recursos financeiros das entidades envolvidas. A execução das atividades ocorrerá com uso da infraestrutura das instituições participantes e não serão ofertadas bolsas.

O NIT da Bahiana ficará responsável pelo acompanhamento processual junto ao INPI de quaisquer pedidos oriundos de produtos gerados a partir das atividades deste Plano de Trabalho, bem como da negociação de eventual transferência de tecnologia.

A unidade de saúde parceira do IFBA ou da BAHIANA em que os testes do protótipo forem realizados terá a garantia de aquisição de unidades do protótipo a custo de fabricação.

10. PLANO DE APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

Em razão da não utilização de recursos financeiros, não haverá plano de aplicação orçamentária.

Salvador/BA, de de 2021.

LUZIA MATOS MOTA
Reitora– IFBA

MARIA LUISA SOLIANI
Reitora - Faculdade BAHIANA

Em 08 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luisa Carvalho Soliani, Usuário Externo**, em 10/06/2021, às 09:59, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 10/06/2021, às 14:52, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1884613** e o código CRC **4527294B**.